



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM**

EXTRATO

CONTRATO nº 02/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 01/2018.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.

CONTRATADA: CAT – Consultoria e Assessoria e Técnica Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 15003 Secretária Municipal de Finanças

Ação: 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 1001

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

Maruim/SE, 02 de janeiro de 2018.

Jeferson Santos de Santana
Prefeito Municipal